



Câmara Municipal de

**BARRA DO GARÇAS** Ano 2008

Estado de Mato Grosso

**Plenário das Deliberações**

**A. PROVADO**  
EM SESSÃO 05/08/08  
*Ronaldo*

PROTOCOLO

Protoc. n.º 607, Liv. 200 Fls. 089<sup>✓</sup>, em 05/08/08

Horas: 16:00

*Ronaldo*  
\_\_\_\_\_  
Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de PESAR
- Emenda

N.º  
183/2008

AUTOR: Vereador **RONALDO DE ALMEIDA COUTO** – 2º Secretário

Senhor Presidente:

Proponho à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE PESAR**, aos familiares do Sr. **ANTÔNIO VERIANO COUTO**, em razão de seu falecimento, ocorrido nesta cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,  
em 04 de agosto de 2008.

*Ronaldo*  
**RONALDO DE ALMEIDA COUTO**

Vereador - 2º Secretário

Membro da Comissão de Economia e Finanças

Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social

[www.ronaldocouto.com](http://www.ronaldocouto.com)

Fone: (66) 8401-2280

APROVADO  
10/03/08  
10/03

Ano 2008  
Estatuto de São Carlos  
Plenário das Deliberações

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

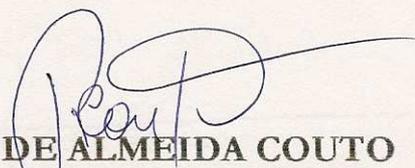
O Sr. ANTÔNIO VERIANO COUTO, era pessoa bastante conhecida em nossa cidade, pois aqui conviveu por 30 anos, na rua 26, n.º 55, no bairro Santo Antônio, exercendo atividades de empreitadas em fazendas, sendo casado com dona Maria Rita Couto e pai de 7 filhos, sendo eles: Sidmar, Sergio, Solange, Marilza, Marta, Márcia e Sidnei.

Além de um cidadão honrado, íntegro e muito trabalhador, Sr. ANTÔNIO VERIANO COUTO era possuidor de um vasto ciclo de amizades, homem dedicado à família, sendo sobretudo, pessoa de conduta séria e que sempre soube conquistar a simpatia e o respeito de todos, cuja existência deixa bons exemplos de vida.

Aos 65 anos de idade ele parte desta vida, deixando no seio de sua família, uma lacuna impreenchível e que Barra do Garças perde uma de suas mais ilustres personalidades.

Assim sendo, na condição de representantes do povo barragarcense, gostaríamos de manifestar através desta Moção, nossas mais sinceras condolências à família enlutada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MG,  
em 31 de julho de 2008.



**RONALDO DE ALMEIDA COUTO**

Vereador - 2º Secretário  
Membro da Comissão de Economia e Finanças  
Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social  
[www.ronaldocouto.com](http://www.ronaldocouto.com)  
Fone: (66) 8401-2280